



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA UFRSA/PROPLAN N.º 35/2018, 14 de agosto de 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o que determina § 1º, do art. 55, da Portaria Interministerial N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio n.º 02/2018 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto "*Produção de meio de cultura complexo para cultivo multibacteriano*", publicado no DOU em 25/07/2018;

CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.004164/2018-94;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Fiscal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **João Inácio Lopes Batista**, SIAPE n.º 2040687 para ser o **fiscal administrativo** do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em referência.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará pelo acompanhamento da execução, e pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento